



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>39994/2025</u>	
Recebido em:	<u>29/05/2025</u>
Horário:	<u>08:48</u> horas
Rubrica:	<u>Ris</u>

REQUERIMENTO Nº 59/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando da atribuição que lhes conferem o art. 130 combinado com o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem a retirada da proposição, a saber:

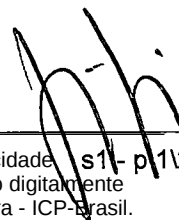
1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2025: ALTERA E INSERE DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DA RESOLUÇÃO Nº 346, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de maio de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VÍCTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB

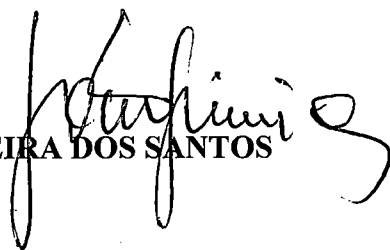








Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário
Vereador pelo PRB



REGINA TOSTA MACHADO

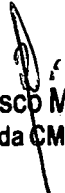
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV

Despacho do Presidente:

1) Deixo este requerimento com fulcro no art. 121, § 1º, inciso V, combinado com o art. 130, § 1º, do Regimento Interno.

2) ao Del para as providências cabíveis para o devido atendimento.

Em 22/05/2025.


Victor Cremasco Mendonça
Presidente da CMNV-ES

